Liberdade de Expressão e Redes Sociais e Direitos Fundamentais: Liberdade de Expressão, Cancelamento e os Limites do Marco Civil da Internet

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Isabela Cristine Ângelo De Araújo
Kauany Moreira Jardim

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Nas últimas décadas, as redes sociais transformaram profundamente a forma como os indivíduos interagem, compartilham informações e exercem seus direitos. No entanto, esse novo ambiente virtual também gerou conflitos e desafios à efetivação dos direitos fundamentais, especialmente no que se refere à liberdade de expressão, à privacidade e à dignidade da pessoa humana. Este trabalho propõe uma reflexão crítica sobre os efeitos das redes sociais nesses direitos, com ênfase no confronto entre liberdade de expressão e discurso de ódio, no fenômeno do cancelamento digital e nos desafios
enfrentados pelo Marco Civil da Internet diante das novas dinâmicas digitais.

Objetivo

Analisar os impactos das redes sociais sobre os direitos fundamentais, focando nos conflitos entre liberdade de expressão, discurso de ódio, cancelamento digital e os
limites do Marco Civil da Internet.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise qualitativa de
casos emblemáticos envolvendo o uso de redes sociais e direitos fundamentais. Foram utilizados autores como Castells, Sarlet, Sibilia e Doneda, além de jurisprudência relevante e notícias atuais, como o caso Jéssica Canedo (2023), que ilustra os riscos das fake news e do cyberbullying. A metodologia envolveu o levantamento e estudo crítico de obras jurídicas, sociológicas e comunicacionais para compreender os embates contemporâneos do ambiente digital com o ordenamento jurídico brasileiro.

Resultados e Discussão

A análise revelou que o exercício da liberdade de expressão nas redes sociais
frequentemente entra em conflito com outros direitos fundamentais, como a dignidade e a privacidade. O fenômeno do cancelamento digital mostrou como julgamentos virtuais podem violar direitos à honra e à imagem, sendo agravado pela permanência de conteúdos ofensivos. O direito ao esquecimento surge como contraponto,

ainda que controverso na jurisprudência. O Marco Civil da Internet, embora pioneiro, enfrenta desafios diante de fake news, deepfakes e algoritmos de engajamento. Casos recentes, como o de Jéssica Canedo, reforçam a urgência de atualização da legislação e de ações coordenadas entre Estado, sociedade e plataformas digitais.

Conclusão

A proteção dos direitos fundamentais nas redes sociais exige equilíbrio entre liberdade de expressão e responsabilidade. O combate ao discurso de ódio, ao cancelamento digital e à desinformação depende da atualização das leis e da atuação conjunta de Estado, plataformas e sociedade, garantindo um ambiente digital mais justo e seguro.

Referências

CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet. Zahar, 2003.
CALLEGARI, André. A nova responsabilidade das plataformas digitais. RT, 2022.
DONEDA, Danilo. Revista de Direito Civil Contemporâneo, v. 8, 2016.
G1. Caso Jéssica Canedo, 29 dez. 2023. Disponível em:
https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/12/29/jovem-morta-em-mg-foi-alvo- de-fake-news.ghtml
SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana, 14. ed., 2020.
SIBILIA, Paula. O show do eu. Nova Fronteira, 2008.